

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### ADIEL T RIBEIRO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**ADIEL TAVARES RIBEIRO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Codó - MA, 1º nascimento 20/08/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000953937984, expedida por SE-SEMA 17/02/2012 e CPF: nº 018.374.223-03, residente e domiciliado na cidade de Codó - MA, na RUA ALBERTINA BAYMA, nº 1330, LETRA A, SANTO ANTONIO, CEP: 65400-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **ADIEL T RIBEIRO**, e usará a expressão **TAVARES - SERVICOS E ACESSORIA (LICITARE)** como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País

#### CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALBERTINA BAYMA, nº 1330, LETRA A, SANTO ANTONIO, Codó - MA, CEP: 65400000.

#### CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 8599-6/04 - TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AUDITÓRIA EM LICITAÇÕES, E ACESSORIA EM LICITAÇÕES E ETC...) 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 8599-6/04 - TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 6920-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ( AUDITÓRIA EM LICITAÇÕES, E ACESSORIA EM LICITAÇÕES E ETC...) 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**ADIEL T RIBEIRO**

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
CNAE Nº 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

### **CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### **CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 18/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE**

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

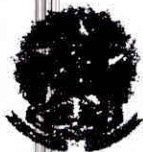
### **CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa - ME, cuja receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º da Lei mencionada. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Codó - MA, 18 de outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
ADIEL TAVARES RIBEIRO  
Empresário





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADIEL T RIBEIRO  
CNPJ: 35.262.426/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

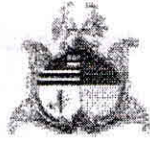
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:29:40 do dia 20/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **2BDD.CFEC.4EBC.0990**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GÓVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 130708/21

**Data da**

24/02/2021 09:25:44

**Inscrição Estadual:** 126222290

**CPF/CNPJ:** 35262426000106

**Razão Social:** ADIEL T RIBEIRO

**Endereço:** RUA ALBERTINA BAYMA, 1330 LETRA A CEP: 65400000

**Telefone:** (99)81948758

**Município:** CODO

**UF:** MA

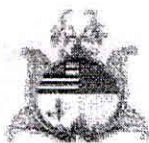
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 012329/21

**Data da**

24/02/2021 09:26:48

**Inscrição Estadual:** 126222290

**CPF/CNPJ:** 35262426000106

**Razão Social:** ADIEL T RIBEIRO

**Endereço:** RUA ALBERTINA BAYMA, 1330 LETRA A CEP: 65400000

**Telefone:** (99)81948758

**Município:** CODO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada

Cadastro:	11024392-98	Inscrição Municipal:	11024392-98
Contribuinte:	ADIEL T RIBEIRO	CPF/CNPJ:	35262426000106
Nome Fantasia:	AR TAVARES - SERVIÇOS E ECESSORIA (LICITARES)		
Endereço:	RUA ALBERTINA BAYMA, 1330	Complem:	
Bairro:	SANTO ANTONIO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	0
		Data de Encerramento:	0

#### Atividade(s) CNAE

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
Auditoria e consultoria atuarial  
Atividades de contabilidade  
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente  
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório  
Fotocópias  
Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Emissão: 24/02/2021 09:59:47

Número/Controle da Certidão: 45AE9D62A2EE3DA0

Validade 22/04/2021

Usuário: CLAUDIMIRA

Adão Marcelo Moebus  
Diretor do Departamento de Receita

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 35.262.426/0001-06**Razão Social:** ADIEL T RIBEIRO**Endereço:** RUA ALBERTINA BAYMA 1330 LETRA A / SANTO ANTONIO / CODO / MA /  
65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021**Certificação Número:** 2021031902014843382741

Informação obtida em 06/04/2021 08:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADIEL T RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.262.426/0001-06

Certidão nº: 7039852/2021

Expedição: 24/02/2021, às 09:28:26

Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADIEL T RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.262.426/0001-06, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** ADIEL T RIBEIRO (AR TAVARES - SERVICOS E ACESSORIA (LICITARE))

**CNPJ:** 35.262.426/0001-06

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 24/02/2021, às 08h57

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3yHuqYQ.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa; (Razão Social) Ar Tavares – Serviços e Acessoria (Licitare) registrada no Ministério da Fazenda com o CNPJ: 35.262.426/0001-06, presta serviços para o declarante em tela de; **prestação dos serviços de consultoria e assessoria em licitações, compras e contratos administrativos no interesse do Instituto de Pensões e Aposentadoria do Município de Timbiras/MA (IPAM).**

A empresa está prestando os serviços no exercício financeiro do ano em curso com qualidade. Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e compromisso, até a presente data.

Timbiras/MA, em 20 de abril de 2020.

INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO  
IPAM.

André Luis Gabriel S. da Silva  
Presidente  
Matr. nº 035/2017

**André Luis Gabriel Santos da Silva**  
**CPF nº. 243.205.603-53**  
**Presidente do IPAM**






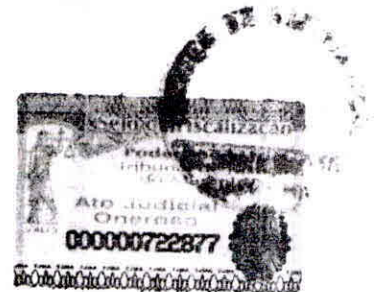
ESTADO DO MARANHÃO

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **ADIEL T. RIBEIRO (AR TAVARES – SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - LICITARE)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 35.262.426/0001-06, com endereço na Rua Albertina Bayma, nº 1330, Bairro Santo Antônio, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Adalberto de Sousa Santos, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 17 de fevereiro de 2021.

  
**Bel. Adalberto de Sousa Santos**  
Secretário Judicial da Distribuição e Contadoria



Válida por 60 (sessenta) dias.

**OBSERVAÇÃO:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUÍZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS - VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

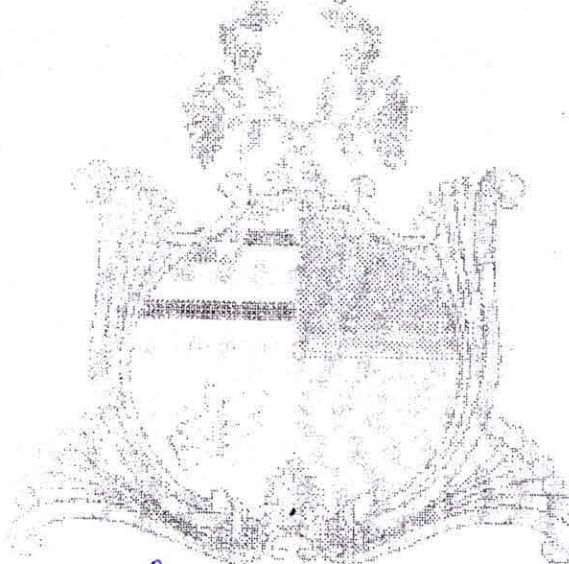
Certificamos que ADIEL T RIBEIRO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900392885	
NIRE 21102290641 CNPJ 35.262.426/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ALBERTINA BAYMA, Nº 1330, LETRA A., SANTO ANTONIO - Codó/MA - CEP 65400-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
080	20191120677	22/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102290641	22/10/2019	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2019, às 11:10:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPL5T9UM.



MAC1900392885

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ADIEL T RIBEIRO			Protocolo: MAC1900392859
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102290641	CNPJ 35.262.426/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 22/10/2019	Início de Atividade 18/10/2019
Endereço Completo Rua ALBERTINA BAYMA, Nº 1330, LETRA A, SANTO ANTONIO-Codo/MA- CEP65400-000			
Objeto 6320-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente ( auditoria em licitações, e assessoria em licitações e etc...) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8219-9/01 - Fotocópias			
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 24/10/2019	Número 20191120677	Ato/Eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SFM STATUS
Nome do Empresário: ADIEL TAVARES RIBEIRO		CPF: 018.374.223-03	
Identidade: 290863937984		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2019, às 11:06:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T7G0GSMK.



MAC1900392859

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

# **ADIEL T RIBEIRO**

**DE: ADIEL TAVARES RIBEIRO**

**Rua Albertina Bayma, 1330 Letra A, Santo Antonio**

**CNPJ – 35.262.426/0001-06**

**Insc. Est. 12.622.229-0**

**Codó –MA**

**Parecer referente à Situação Financeira da Empresa Adiel Tavares Ribeiro.**

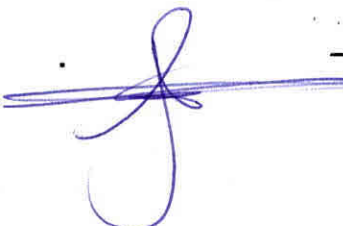
**Em análise realizada junto ao balanço patrimonial do ano 2019, podemos atestar a boa situação financeira, considerando os índices obtidos que são os seguintes:**





**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 1,00;**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL = 1,00; e**

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 1,00.**

**Codó (MA) 30 de Novembro de 2019**

  
**Adiel Tavares Ribeiro**  
**Titular**



**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: ADIEL T RIBEIRO, CNPJ: 35.262.428/0001-06

Fortes Contábil

Endereço: RUA ALBERTINA BAYMA, Nº 1330, Letra A, Bairro: SANTO ANTONIO, CEP: 65.400-000, CODÓ - MA, NIRE: 21102290641 em 22/10/2019

Conta	Descrição	22/10/2019 a 30/11/2019
1	*** Ativo ***	120.000,00D
1.01	Ativo Circulante	120.000,00D
1.01.01	Disponibilidades	120.000,00D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	120.000,00D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	120.000,00D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	120.000,00D
Total Ativo		120.000,00D
2	*** Passivo ***	120.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	120.000,00C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00C
Total Passivo		120.000,00C

Data de Encerramento: 30/11/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Codó - MA, 30 de Novembro de 2019

Adiel Tavares Ribeiro  
Titular  
CPF - 018.374.223-03

Lucilina Soares Cortez de Sousa  
Contadora  
CPF - 354.368.363-68  
CRC 2804- MA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, likely representing the signatories mentioned in the text above.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ADIEL T RIBEIRO consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
35436638368	LUCIOLINA SOARES CORTEZ DE SOUSA
01837422303	ADIEL TAVARES RIBEIRO

*[Handwritten signatures in blue ink]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2019 10:51 SOB Nº 20191254932.  
 PROTOCOLO: 191254932 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905708648. NIRE: 21102290641.  
 ADIEL T RIBEIRO

*[Handwritten signature]*





AR TAVARES – SERVIÇOS E ASSESSORIA  
**ANEXO VIII – FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

Codó., 05 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

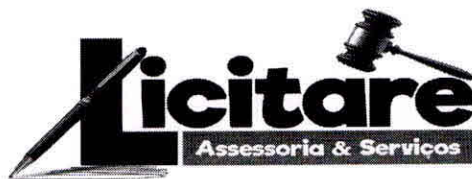
**Ref.: CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**DECLARAÇÃO**

**ADIEL T. RIBEIRO (NOME FANTASIA) AR TAVARES – SERVIÇOS E ASSESSORIA (LICITARE)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 35.262.426/0001-06, com sede na **Rua Albertina Bayma, nº 1330-A, Bairro Santo Antônio, Codó – MA**, neste ato representado pelo sócio, **Adiel Tavares Ribeiro, portador do CPF Nº 018.374.223-03 e RG Nº 0393798-4 SSP/MA**, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**Adiel Tavares Ribeiro**  
Empresário  
CPF Nº 018.374.223-03

Rua Albertina Bayma, 1330-A, Bairro Santo Antônio, Codó – MA, Cep: 65400-000  
E-mail: [servicoslicitare@gmail.com](mailto:servicoslicitare@gmail.com) Fone: 98194-8758  
CNPJ: 35.262.426/0001-06



AR TAVARES – SERVIÇOS E ASSESSORIA

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Codó., 05 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

**Ref.: CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC**, instaurado pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA, que:

- 1. ADIEL T. RIBEIRO (NOME FANTASIA) AR TAVARES – SERVIÇOS E ASSESSORIA (LICITARE)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 35.262.426/0001-06, com sede na **Rua Albertina Bayma, nº 1330-A, Bairro Santo Antônio, Codó – MA**, neste ato representado pelo sócio, **Adiel Tavares Ribeiro, portador do CPF Nº 018.374.223-03 e RG Nº 0393798-4 SSP/MA** está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 2. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- 3. Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- 4. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;**

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos da **CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC**, realizado pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA.

**Adiel Tavares Ribeiro**  
Empresário  
CPF Nº 018.374.223-03



**ANEXO VII – DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

Codó., 05 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

*Ref.:* CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**DECLARAÇÃO**

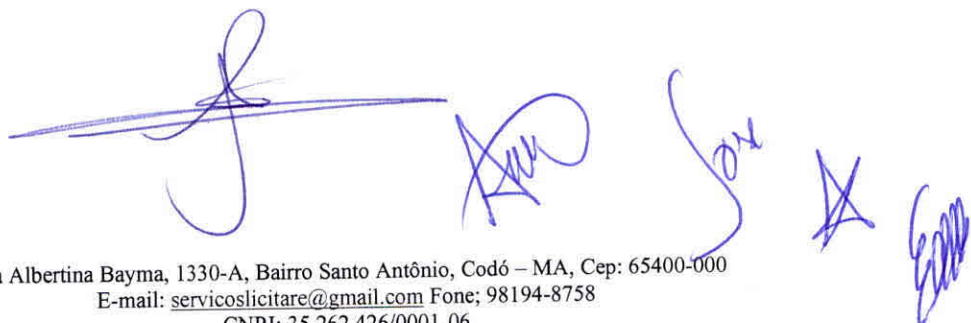
**ADIEL T. RIBEIRO (NOME FANTASIA) AR TAVARES – SERVIÇOS E ASSESSORIA (LICITARE)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 35.262.426/0001-06, com sede na **Rua Albertina Bayma, nº 1330-A, Bairro Santo Antônio, Codó – MA**, neste ato representado pelo sócio, **Adiel Tavares Ribeiro, portador do CPF Nº 018.374.223-03 e RG Nº 0393798-4 SSP/MA** DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**RESSALVA:** (assinalar uma das alternativas)

- a) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).  
b) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    ).



**Adiel Tavares Ribeiro**  
Empresário  
CPF Nº 018.374.223-03





AR TAVARES – SERVIÇOS E ASSESSORIA

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Codó., 05 DE ABRIL DE 2021

Ilmo. Sr.

Presidente e equipe

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA

**Ref.: CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC. cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PERMANENTE AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

**DECLARAÇÃO**

**ADIEL T. RIBEIRO (NOME FANTASIA) AR TAVARES – SERVIÇOS E ASSESSORIA (LICITARE)**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 35.262.426/0001-06, com sede na Rua Albertina Bayma, nº 1330-A, Bairro Santo Antônio, Codó – MA, neste ato representado pelo sócio, **Adiel Tavares Ribeiro, portador do CPF Nº 018.374.223-03 e RG Nº 0393798-4 SSP/MA**, DECLARA, para fins de participação na licitação **CARTA CONVITE Nº 01/2021/CC**, promovida pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó/MA, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

  
**Adiel Tavares Ribeiro**  
Empresário  
CPF Nº 018.374.223-03

  
  
  
  
  
Rua Albertina Bayma, 1330-A, Bairro Santo Antônio, Codó – MA, Cep: 65400-000  
E-mail: [servicoslicitare@gmail.com](mailto:servicoslicitare@gmail.com) Fone: 98194-8758  
CNPJ: 35.262.426/0001-06



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 35.262.426/0001-06**Razão Social:** ADIEL T RIBEIRO**Endereço:** RUA ALBERTINA BAYMA 1330 LETRA A / SANTO ANTONIO / CODO / MA /  
65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021**Certificação Número:** 2021031902014843382741

Informação obtida em 06/04/2021 08:16:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**